



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail:
prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000020/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº: 00001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E
ECB EMPRESA DE
CONSULTORIA BRASILEIRA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **ECB EMPRESA DE CONSULTORIA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.474.049/0001-32, com sede na Rua Belo Horizonte, nº: 81, Bairro: Vila Nova República, Pequi/MG, CEP: 35.667-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Ricardo Frade, inscrito no CPF sob o nº: 104.285.656-70, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº: 016/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENGLOBARÃO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PROJETOS CIVIS, ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIOS, PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO E ESTRUTURAIS, APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FISCALIZAÇÕES DE OBRAS, APRESENTANDO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS RELATIVOS A OBRAS, MANUTENÇÕES E RECUPERAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, TAMBÉM FARÁ PARTE DESTES CONTRATO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, APROVAÇÃO DE PROJETOS PROTOCOLADOS NO MUNICÍPIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTOS, RETIFICAÇÕES, CHACREAMENTOS E LOTEAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CONTRATOS DE OBRAS VIGENTES, REALIZANDO MEDIÇÕES MENSAS, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, TERMOS ADITIVOS, VISANDO ASSEGURAR AO CONTRATANTE OBRAS EXECUTADAS, CONFORME A BOA TÉCNICA E**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail:
prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato nº016/2022, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL.	12	R\$ 17.121,31	R\$ 205.455,72
				VALOR TOTAL: R\$ 205.455,72

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 08 (oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). O 1º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 12 (doze) meses até 07 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 3º Termo Aditivo, prorrogou seu prazo por 12 (doze) meses até 07 (sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Este 4º Termo Ativo, prorroga o prazo por 12 (doze) meses até 05 (cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

CLÁUSULA TERCEIRA

A remuneração será de R\$17.121,31 (dezessete mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) mensais, que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Secretaria Municipal da Administração, totalizando um valor global de R\$ 205.455,72 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 06 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail:
prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ECB EMPRESA DE
CONSULTORIA
BRASILEIRA LTDA
CNPJ Nº 27.474.049/0001-32
PAULO RICARDO FRADE
CPF: 104.285.656-70
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____